



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 07/2025

Súmula: “Designa servidora para desempenho das rotinas administrativas e financeiras da tesouraria da Câmara Municipal de Piên”.

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Daiane Aparecida Sura da Silva, RG 1*.***.***-8, como responsável para desempenho das rotinas administrativas e financeiras da tesouraria da Câmara Municipal de Piên, envolvendo o recebimento de receitas e pagamentos de despesas, verificação da disponibilidade de caixa, conciliação bancária, emissão de extratos bancários, previsão de fluxo de caixa, aplicações financeiras, podendo realizar todos os atos inerentes à função de tesoureiro, inclusive realizar transferências eletrônicas e demais procedimentos em conjunto com o Presidente.

Parágrafo Único: A atribuição definida no caput está amparada no parágrafo único do Art. 10. da Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2011 alterada pela lei municipal nº 1.513 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 08 de janeiro de 2024.

Almir Pedro Mielke
Presidente